

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 107

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025 **Pág. 1**

## Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	<b>3</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>3</b>
<b>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</b>	<b>3</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>4</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>9</b>

### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 415, 11 de Junho de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008235/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a IVVY PEDROSA CAVALCANTE PESSOA QUINTELLA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3445676, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 17 de março de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GR Nº 428, 16 de Junho de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007970/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de mestrado, a SIMONE RACHEL LOPES ROMAO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº2154432, lotada no Campus Arapiraca do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A (nova Classe A), para o nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente B (nova Classe A), com efeitos funcionais a partir de 26 de agosto de 2017, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2025, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GR Nº 466, 30 de Junho de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027425/2024-92, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a MARIANA HENNES SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1984249, lotado(a) no(a) FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para o nível 1 da Classe C (nova Classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 11 de março de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 107

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025 **Pág. 2**

### PORTARIA GR Nº 469, 30 de Junho de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029383/2024-24, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a SANDRO ALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544213, lotado no Campus Arapiraca, do nível 2 da Classe B (nova classe A), com denominação de Professor Assistente para o nível 1 da Classe C (nova classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 1 de agosto de 2014, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2019, 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 10 de outubro de 2024, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA GR Nº 472, 01 de Julho de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009531/2025-75 , resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 337/2025-GR, publicada no DOU de 28.05.2025, Seção 2, página 29, que nomeou LUCAS NASCIMENTO MACHADO, vaga para ampla concorrência, para o cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no CAMPUS ARAPIRACA/SEDE, código da vaga nº 0714878, em razão de desistência expressa do(a) candidato(a).

**\*Publicado no DOU de 08/07/2025, seção 2, pág. 17.**

### PORTARIA GR Nº 481, 02 de Julho de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031412/2024-18, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a LAIS DE MIRANDA CRISPIM COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2566877, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 5 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA GR Nº 482, 03 de Julho de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037051/2024-13 , resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ELYROUSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA BELLINI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837418 , lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 21 de janeiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 107

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025 **Pág. 3**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### Pró-Reitoria de Graduação

#### PORTARIA PROGRAD Nº 175, 03 de Julho de 2025

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o da Portaria no 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. No 23065.019852/2025-88, da RESOLUÇÃO No 73/2021-CONSUNI/UFAL, de 21 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Pedagogia, Licenciatura, PRILEI /Campus do Sertão/UFAL na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Rodrigo Pereira - SIAPE 1545470 (Coordenador do NDE)

Lilian Kelly de Almeida Figueiredo Voss - SIAPE 1840250

Júlio Bispo dos Santos Júnior - SIAPE 2211199

Ana Paula Solino Bastos - SIAPE 3060149

Marilza Pavezi - SIAPE 1791011

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 30/05/2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 30/05/2025 a 30/05/2028.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

#### PORTARIA PROGEP Nº 319, 08 de Julho de 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013347/2025-20, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a CAMILA WANDERLEY PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2294989, no período de 02.06.2025 a 30.08.2025, correspondente ao quinquênio de 23.03.2020 a 21.03.2025, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19, homologando o período de 02.06.2025 a 07.07.2025.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA PROGEP Nº 321, 08 de Julho de 2025

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019679/2025-18, resolve:

Art 1º. Interromper, a partir de 04/07/2025, o afastamento total para Mestrado da servidora SIMONE DORNELLES SCHULZE, matrícula SIAPE 1784959, em razão de Licença para tratamento da saúde, nos termos do art. 20 § 1º e 2º do Decreto 9.991/19, homologando todo o período.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

#### PORTARIA Nº 069, 17 DE JUNHO DE 2025

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº23065.018221/2025-41, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO PAULO LIMA SANTOS, a partir de 03/05/2025, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1742402, da função comissionada (Código FCC-01) de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia - CTEC.

Art. 2º Designar WILLIAM IMAMURA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1248622, para exercer a função acima mencionada.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 107

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025 **Pág. 4**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicada no DOU de 23/06/2025 | Edição: 115 |  
Seção: 2 | Página: 28.**

### PORTARIA Nº 070, DE 17 DE JUNHO DE 2025

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018221/2025-41, resolve:

Art. 1º Reconduzir ROMILDO DOS SANTOS ESCARPINI FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1837162, à função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia - CTEC.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 072, DE 02 DE JULHO DE 2025

**O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016265/2025-37, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de maio de 2025, ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA LISBÔA NEIVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1238110, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), vinculado ao Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes – ICHCA.

Art. 2º Designar JULIELE MARIA SIEVERS, matrícula 2996659, para exercer a mencionada função.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

### Departamento de Administração de Pessoal

#### EDITAL DAP Nº 5, 18 de Junho de 2025 EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/SGDD/SEDGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: MARÇO/2025.

CPF	NOME
***.752.557-**	CLARICE NOVAES DA MOTA
***.531.504-**	JOSE ANTONIO FACCHINETTI DOS SANTOS
***.094.274-**	MARIA LUCIA SARMENTO FRAZAO
***.868.194-**	BENEDITO RAIMUNDO DOS SANTOS

***.200.564-**	GIOVANNA MERCIA ARAUJO DE MOURA
***.345.214-**	MARIA ELIZABETE SIQUEIRA DOS SANTOS
***.420.804-**	MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO MARIANO
***.013.404-**	RITA DA COSTA COUTINHO LINS

2.O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:

I - comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.

II - aplicativo de celular SOUGOV.BR.

III - aplicativo do Banco do Brasil - APP BB, pela funcionalidade de reconhecimento facial, apenas para os correntistas do Banco do Brasil.

IV - comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 - CCAD/DAP/UFAL situada no 1º andar do CIC.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 107

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025 **Pág. 5**

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL o agendamento de visita técnica mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, no prazo máximo de 90 dias após o agendamento.

**\*Publicado no DOU de 08/07/2025, seção 2, pág. 57.**

### PORTARIA DAP Nº 781, 04 de Junho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006025/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ELIAS FERREIRA VERAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3006910, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Arte - ICHCA, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 10 de março de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 814, 11 de Junho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008933/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FILIPE LOBO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1317139, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 27 de abril de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 815, 11 de Junho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008582/2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FABIO LINS DE LESSA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1458406, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 30 de março de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 107

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025 Pág. 6

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 816, 11 de Junho de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008636/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2459827, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito de Alagoas, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 11 de abril de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 817, 11 de Junho de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007195/2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ENIO JOSE BASSI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1612086, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de

Professor Adjunto, a partir de 8 de março de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de março de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 821, 11 de Junho de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.015233/2025-14 resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral a(o) solicitante ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA, CPF 787.518.704-44, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS MARQUES DA SILVA, SIAPE 1119989, ocorrido em 19/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 850, 25 de Junho de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.018823/2025-07 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante PAULO SERGIO AZEVEDO NUNES, CPF 49571710415, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) SERVIDOR MAERBAL AZEVEDO NUNES, SIAPE 1120852, ocorrido em 08/06/2025

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



### PORTARIA DAP Nº 865, 27 de Junho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010456/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a KALL LYWS BARROSO SALES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3060318, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 1º de agosto de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 869, 27 de Junho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029218/2024-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a LUCIENE AMARAL DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1085938, lotada no Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 12 de dezembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a

Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º A retroatividade dos efeitos financeiros desta progressão será limitada até 31 de dezembro de 2024, considerando que com a publicação da MP 1286/2024, convertida na Lei 15.141/2025, a partir de 1º de janeiro de 2025 as Classes A e B (Auxiliar, Assistente A, Assistente B, Adjunto A) foram transformadas em Classe A (Assistente) com um único nível (nível 1).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 870, 30 de Junho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028359/2024-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ROSANGELA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1520677, lotado (a) no (a) Campus Sertão do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 29 de agosto de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º A retroatividade dos efeitos financeiros desta progressão será limitada até 31 de dezembro de 2024, considerando a publicação da MP 1286/2024, convertida na Lei 15.141/2025, a partir de 1º de janeiro de 2025 as Classes A e B (Auxiliar, Assistente A, Assistente B, Adjunto A) foram transformadas em Classe A (Assistente) com um único nível (nível 1).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 107

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025 **Pág. 8**

### PORTARIA DAP Nº 880, 30 de Junho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010769/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JULIANA BENTO DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2582351, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 20 de abril de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 889, 01 de Julho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010234/2025-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1352111, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 27 de abril de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 890, 02 de Julho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008718/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1697327, lotado(a) no(a) FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 5 de maio de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 891, 02 de Julho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007032/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FLAVIA COLEN MENICONI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1756862,

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 107

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025 Pág. 9

lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 4 de abril de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 893, 02 de Julho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007286/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a GUSTAVO GOMES DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1878467, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de junho de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de junho de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

### Unidades Acadêmicas

#### PORTARIA FALE Nº 27, DE 07 DE JULHO DE 2025

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão responsável pela condução do processo eleitoral para escolha do Colegiado do Curso de Letras Portugêses Presencial da Faculdade de Letras, para o biênio 2025-2027.

Representantes Docentes:

Prof. Dr. Luiz Fernando Gomes (Presidente)

Prof. Dr. Fabio Rodrigues Santos

Representantes Técnicos:

Zíbia Bezerra da Silva Oliveira

Jairo da Silva Ramos

Representantes Discentes:

Cecília Victória Silvino Guedes

Tiago Lima Torres

Elayne Kelly Teixeira Costa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

#### PORTARIA Nº 12, DE 08 DE JULHO DE 2025

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica tomada na reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a PORTARIA FSSO Nº 11, DE 05 DE JUNHO DE 2025, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 91/2025, que constituiu, nos termos da Resolução 78/2014-CONSUNI/UFAL, a Comissão Especial que avaliará o memorial acadêmico referente ao pedido de promoção da Classe D - Professor Associado, nível IV, para a Classe E - Professor Titular, da docente Elvira Simões Barretto, matrícula siape 1121158, processo nº 23065.011210/2025-31.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte disposição:  
Profa. Dra. Margarida Maria Silva dos Santos

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 107

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025

Pág. 10

(FSSO/UFAL, Presidente, mat. SIAPE 1119921)  
Profa. Dra. Luciana Peixoto Santa Rita  
(FEAC/UFAL, mat. SIAPE 1454996)  
Profa. Dra. Jerzui Mendes Torres Tomaz  
(CEDU/UFAL, mat. SIAPE 2317887)  
Profa Dra. Véronique Marie Madeleine Durand  
(Université Bordeaux Montaigne)  
Prof. Dr. Walter Matias Lima  
(CEDU/UFAL, mat. SIAPE 1121375)  
Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua  
publicação.  
Maceió-AL, 08 de julho de 2025.

MARIA ADRIANA DA SILVA TORRES

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 107

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025 **Pág. 11**

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br